

MOÇÃO Nº 14.885/2012

A Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente Moção de Congratulações pela emancipação do município de Acajutiba, em 28 de Novembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Acajutiba é um município que fica no leste do estado da Bahia com população estimada de 15.000 habitantes. Acajutiba é vocábulo tupi que significa "ajuntamento de caju", através da junção dos termos akaîu ("caju") e tyba ("ajuntamento").

Em 1905, surgiram os primeiros trilhos da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, ligando o povoado à capital do estado acontecimento que marcou época trazendo consigo expressivo surto de progresso principalmente para o comércio local. Com isso, nos arredores próximos à estação surgiu uma pequena feirinha localizada embaixo de um pé de caju. Essa pequena feira servia como ponto de encontro entre viajantes e garimpeiros que ali se dirigiam para compra, venda e troca de seus produtos.

A emancipação de fato ocorreu em 28 de novembro de 1952, com a promulgação da Lei 505 assinada pelo então governador Regis Pacheco que criava o município de Acajutiba constituído de distrito único com sede na vila de mesmo nome e desmembrado do município de Esplanada.

Um aspecto importante é a cultura festiva, enraizadas através das manifestações religiosas e folclóricas. Dentre os festejos realizados no município no passado, sobrepõe a festa de Nossa Senhora das Candeias, padroeira local, que tem lugar no dia 2 de fevereiro, quando a cidade amanhece festiva. A igreja localiza-se na parte central bem próxima à estação, onde a mocidade católica reunia-se e reúnem-se para entre cânticos de louvores, prestar homenagem à santa milagrosa que em um andor é levada às ruas através de uma procissão, atraindo milhares de romeiros todos os anos.

Parabéns a toda população de Acajutiba por esta data magna em comemoração aos seus 60 anos de existência em 28 de Novembro do ano corrente. Que seu povo possa continuar a contribuir com o crescimento do nosso Estado e que possa também conquistar melhores dias com a qualidade de vida condizente com a sua dignidade e cidadania.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal, seus Secretários, ao Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012

Deputada Maria Luiza Laudano